



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha


---

REQUERIMENTO N° **29.518** /2026

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, bem como ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, solicitando a destinação de uma viatura policial para o Município de Parari.

  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade reforçar a segurança pública no município, que vem enfrentando dificuldades relacionadas à insuficiência de estrutura operacional das forças policiais, especialmente no que se refere à disponibilidade de viaturas para atendimento das ocorrências.


A ausência ou insuficiência de viaturas compromete diretamente a eficiência do policiamento ostensivo, dificultando o deslocamento rápido das equipes e, conseqüentemente, a prevenção e repressão de práticas delituosas. Tal situação gera sensação de insegurança na população, que clama por medidas efetivas do Poder Público.

Ressalte-se que a segurança pública é dever do Estado, conforme dispõe o art. 144 da Constituição Federal, sendo essencial a adoção de políticas públicas que garantam melhores condições de trabalho aos agentes de segurança e maior proteção à sociedade.

Dessa forma, a disponibilização de uma viatura policial contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações de policiamento no município, assegurando maior tranquilidade à população e melhores condições operacionais aos profissionais da segurança pública.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2026.

  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**  
Deputado Estadual